



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.126 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de outubro de 2019** ao Servidor Público Municipal, **HEVERTON QUAGLIO NOLI**, ocupante do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, **referente ao período aquisitivo: 08-03-2018 a 07-03-2019.

***Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **24 de setembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
